



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 259, DE 04 DE MAIO DE 2022.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocoladas sob n.ºs 1283/2022 e 1285/2022 em anexo, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 0,5 (meia diária), correspondente ao valor de R\$ 210,38 (duzentos e dez reais e trinta e oito centavos), para os servidores abaixo relacionados, designadas para viagem à Cidade de Francisco Beltrão – PR, no dia 03 de maio de 2022, visando encaminhar munícipe para realizar procedimento cirúrgico em hospital daquela cidade, nos termos justificados na solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo:

- Darci Leonardo Hassemer – Agente Operacional
- Eurides Vicente Marcondes – Técnico de Enfermagem

**Parágrafo único.** A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de maio de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 2566  
de 04/05/22 FL. 1  
